Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 369/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA GERALDO PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Geraldo Pinto, localizada no Bairro Guriri – Lado Norte apresenta condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, onde não está possibilitando a passagem de ônibus para buscar alunos e ambulância apanhando enfermos; poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos pedestres e veículos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para o calçamento da Rua supramencionada. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores do Bairro, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de Maio de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador